informativo
SINDSEG-GV
Um novo sindicato para um novo tempo
Nº 01 - Fevereiro 2019

Confira o salário da categoria em 2019

	Salário Base	Periculosidade	Valor Final
VIGILANTES	R$ 1.394,82	R$ 418,45	R$ 1.813,27
SEGURANÇA PESSOAL	R$ 1.671,29	R$ 501,39	R$ 2.172,68
RONDA MOTORIZADA	R$ 1.533,06	R$ 459,92	R$ 1.992,98
INSPETOR	R$ 1.871,49	R$ 561,45	R$ 2.432,94
FISCAIS	R$ 1.871,49	R$ 561,45	R$ 2.432,94
SUPERVISOR	R$ 1.871,49	R$ 561,45	R$ 2.432,94
DIÁRIA SEGURANÇA DE EVENTOS	R$ 140,00 Valor de 12h		

ESCALAS EXTRAS 12X36 – DIURNAS - R$ 193,42

ESCALAS EXTRAS 12X36 – NOTURNAS – R$ 238,55

TICKET ALIMENTAÇÃO – R$ 30,00 POR DIA

TICKET AL. NAS FÉRIAS – R$ 540,00

CUSTEADO PELAS EMPRESAS
PLANO DE SAÚDE AMBULATORIAL
PLANO ODONTOLOGICO
BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR

Vale ressaltar que o salário dos trabalhadores(as) do administrativo das empresas também tem reajuste conforme definido no parágrafo 4ª da convenção coletiva: "*os empregados ligados à área administrativa das empresas abrangidas neste instrumento coletivo terão seus respectivos salários reajustados pelo mesmo percentual utilizado para a repactuação do valor do salário normativo do empregado-vigilante*". Esses trabalhadores(as) também recebem todos os benefícios garantidos na convenção coletiva da categoria.

Em relação aos empregados que tenham diploma de nível superior e recebam salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social terão seus respectivos salários corrigidos mediante livre negociação com seus empregadores, ficando excluídos dos índices pactuados na convenção coletiva.



EDITORIAL

Aposentadoria Especial



O trabalhador pode retornar ao trabalho mesmo recebendo aposentadoria especial?

A Previdência Social prevê que após ser aposentado pelo regime especial, o mesmo não mais poderá trabalhar na mesma condição que o levou a se aposentar, caso contrário o benefício é automaticamente cancelado. Contudo, o trabalhador estando aposentado em regime especial poderá retornar às atividades laborais, desde que exerce uma função que não se exponha a condições especiais. Segundo o art. 5º, XVIII da Constituição Federal, impedir o retorno às atividades laborais é uma afronta a liberdade do trabalho, ofício e profissão.

Portanto, existe duas situações em vigor: o entendimento da Previdência, que entende não ser possível a pessoa continuar trabalhando após receber a aposentadoria especial e a Constituição Federal permite.

A divergência entre as legislações está em discussão no Supremo Tribunal Federal, que aguarda o julgamento da repercussão geral da matéria, definida pelo Ministro Dias Toffoli, desde 6 de março de 2014, nos autos do Recurso Extraordinário nº 788.092/SC.

Conclui-se, portanto, que a consequência para o trabalhador aposentado pela especial continuar a exercer a mesma atividade é a cassação do benefício.

Serafim

Presidente do Sindseg-GV/ES

Sindseg-GV/ES e Sindifortes se reúnem para fortalecimento da luta dos trabalhadores



Diretorias buscam unidade na luta

O presidente, Serafim Gerson Camilo, e os diretores, Wellington Silva e Renato Cunha, do SINDSEG-GV/ES receberam o presidente do SINDFORTES, Wildson Damasceno, e o diretor Rodrigo Lube. A pauta da reunião foi a parceria entre as entidades sindicais na luta pelos direitos dos trabalhadores(as).

Segundo o presidente Serafim, a união dos sindicatos é fundamental para a defesa dos interesses da categoria. “Não existe outro caminho a não ser a união dos trabalhadores(as) para conquistar melhorias e lutar pelos direitos já garantidos. Por isso, o SINDSEG-GV/ES tem buscado parcerias com as demais entidades sindicais. Juntos somos mais fortes”, destaca o presidente Serafim.

Um outro exemplo de unificação de luta é com o SINDIRODOVIÁRIOS. Ambos sindicatos estão cobrando mais vigilantes nos terminais. Além de melhorar a segurança no local, novas vagas de trabalho poderão ser abertas.

Assembleia aprova alterações estatutárias





Assembleia aconteceu no dia 18 de janeiro, na sede do sindicato, após convocação da categoria. As alterações visaram a atualização dos dados da entidade.

Vigilante cria brasão do SINDSEG-GV/ES



O SINDSEG-GV/ES ganha novo brasão, criado pelo vigilante da empresa SEGURPRO, Marcos Marques.

“Estamos passando por uma fase de inovação no sindicato. Precisávamos de modernizar os traços do brasão para acompanhar o atual momento e melhorar a aplicação da marca da entidade. Nada melhor que fazer em parceria com o próprio vigilante, afinal essa é a nossa marca: estar próximo da categoria”, enfatiza Welinton, diretor do sindicato.

Parabéns, Marcos Marques!

Expediente

Este jornal é uma publicação da Secretaria de Comunicação do SINDSEG-GV/ES.

Responsável: Diretoria Executiva
Impressão: Gráfica Fontana
Redação e Editoração: Live Comunicação
SINDSEG-GV/ES - Rua Graciano Neves, 389, Centro – Vitória/ES, 29.015-330 - Tel.: (27) 3222-5940 / 3222-5341

Subsede Guarapari - Rua Santana do Iapó, 334, Muquiçaba/ES. Tel.: (27) 99917-5208
Subsede Aracruz - Rua Manoel Laurindo da Silva Borges, 25, Vila Nova - Aracruz/ES Tel.: (27) 99506-8885

E-mail: contato@sindseg-es.com.br | www.sindseg-es.com.br | *Facebook: sindsegES*

SINDSEG-GV/ES cobra melhorias no CRE



O presidente Serafim solicitou melhorias ao superintendente responsável pela unidade, Luiz Carlos Reblin

No posto de trabalho da vigilância patrimonial do CRE Metropolitano, em Jardim América, Cariacica, o SINDSEG-GV/ES encontrou diversas irregularidades.

O presidente Serafim cobrou ao superintendente responsável pela unidade, Luiz Carlos Reblin, instalações de banheiro e de bebedouro na guarita. Também solicitou um vestiário para os vigilantes e assentos em todos os andares do prédio da unidade para possibilitar o direito de descanso durante o turno de 12 horas de serviço.

UPA em Serra em condições precárias



A estrutura da guarita está precária com tapume vedando a ventilação.

Durante a fiscalização no município da Serra, o SINDSEG-GV/ES flagrou condições precárias na guarita da UPA do município.

O sindicato encaminhou um comunicado à empresa terceirizada e à Secretaria Municipal de Saúde para que as devidas providências sejam tomadas.

A situação enfrentada pelos trabalhadores é desumana, principalmente durante o verão. A estrutura ainda pode ocasionar acidentes.

Sindseg-GV/ES pede contratação de vigilantes em hospital de Vila Velha



Um fato revelou a ausência de profissionais de segurança no Hospital Santa Mônica, em Itaparica, Vila Velha. No dia 2 de janeiro, um policial deu tiros dentro da unidade e causou pânico nos pacientes e nos funcionários. O PM exigia rapidez no atendimento.

Essa não foi a primeira ocorrência no hospital. A primeira foi com um Policial Rodoviário Federal que exaltado quebrou a porta de vidro da entrada do pronto socorro.

“Está comprovado a fragilidade da segurança de dentro do hospital, que não conta com a presença de um profissional de vigilância patrimonial”, enfatiza Serafim Gerson Camilo, presidente do SINDSEG-GV/ES.

A administração do hospital informou que irá contratar uma empresa de vigilância.

VEM AÍ!

II CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DOS VIGILANTES 2019

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ O DIA 8 DE MARÇO

A participação no campeonato é restrita a filiados.
Consulte o regulamento no ato da inscrição do time!

Novos Convênios!





CONFIRA TODOS OS CONVÊNIOS PELO SITE **sindseg-es.com.br** ou NO APLICATIVO do SINDSEG-GV/ES



Informe Jurídico



Trabalhadores recebem pagamento de processo da Juiz de Fora

Os trabalhadores(as) receberam pagamento do processo nº 0001283-63.2017.5.17.0002 movido pelo SINDSEG-GV/ES.

O processo foi referente às Horas à Disposição do período de agosto de 2012 a dezembro de 2013 da empresa JUIZ DE FORA.